



Requerimento Nº 633/2023

SÚMULA: - Solicita informações do Executivo junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Governo do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade da demarcação de pista de caminhada e ciclo faixa, na Rodovia Engº Renê Benedito da Silva, do bairro do Amador Bueno até a divisa com São Roque.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Governo do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de demarcação de pista de caminhada e ciclofaixa na rodovia Engº Renê Benedito da Silva, do bairro Amador Bueno até a divisa com São Roque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Todos sabemos a importância do cuidado com a saúde. A prática de exercícios físicos é essencial para uma boa saúde, visando o bem-estar físico, mental e, também, espiritual. E durante a pandemia, muitas pessoas se preocuparam ainda mais com a sua saúde, buscando lugares onde, de forma segura, pudessem se exercitar.

Os moradores daquela região acabam utilizando a Rodovia Engº Renê Benedito da Silva como pista de caminhada e também para prática de ciclismo, utilizando o acostamento para os seus exercícios, porém gostariam de realizá-los com mais segurança.

A demarcação de ciclofaixa e caminhada é de extrema importância pois, além de mostrar o nosso compromisso com a saúde dos nossos munícipes, prezamos pela segurança enquanto realizam o exercício.

Diante do exposto aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=130B3272F06KGEP2>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 130B-3272-F06K-GEP2

